



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 06

ESTABELECE NORMAS PARA AS VIAGENS
DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os Senhores Diretores de Departamentos só poderão viajar após a apresentação e aprovação do respectivo roteiro de viagem.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO